

Santayana diz que decisão do comitê inclui a profissão de publicitário

16 ABR 1986

Da Sucursal de Belo Horizonte

O secretário executivo do comitê temático de direitos da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Mauro Santayana, 53, um dos autores da proposta — aprovada pelo comitê — a favor do fim da obrigatoriedade de diploma universitário para exercício das profissões de jornalista, artista, escritor e comunicador social, disse ontem em Belo Horizonte (MG) que também os publicitários estão incluídos na proposta.

Discordando da interpretação dada pelo relator do comitê, Cândido Mendes de Almeida, 59, de que o diploma dos profissionais de publicidade continuaria obrigatório, Santayana disse que essa discussão "sequer tomará o tempo" do comitê. "Não há problema, o espírito da

proposta é incluir os publicitários", disse. Segundo afirmou, esses profissionais em nada se diferenciam dos jornalistas, pois ambos fundamentam suas atividades na criação e no talento e não em um conhecimento formal.

Além disso, prosseguiu, "publicitário é comunicador social". Para Santayana, "a verdade da notícia é irmã siamesa da verdade do anúncio e a liberdade de propaganda é decorrente da liberdade de imprensa". Ele afirmou que a inclusão dos publicitários é "tranquila" e que, inclusive, alguns membros do comitê já pensam em estender a proposta a outras profissões também fundamentadas na criatividade, como a arquitetura.

Corporativismo

O objetivo de sua proposta é "acabar com o corporativismo na

sociedade", afirmou. "Nos últimos anos, principalmente a partir do Estado Novo, as pessoas passaram a raciocinar como membros de uma corporação e não como cidadãos. Uma carteirinha da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) dá mais orgulho que a carteira de identidade. Temos que inverter essa situação", disse.

Sob o argumento da necessidade de descorporificação do país, Santayana disse que tanto o jornalismo como a publicidade são atividades políticas com potencial de mudar a história. "O jornalismo, desde o surgimento da imprensa, foi o único caminho de ascensão vertical dos pobres", disse. Ele citou uma conversa recente com o presidente José Sarney, na qual o presidente teria lhe dito que se não tivesse sido jornalista dificilmente chegaria à Presidência da República.

Jornalista defende volta dos provisionados

Da Reportagem Local

O jornalista Aloysio Biondi, 49, editor-geral do grupo DCI, que edita os jornais "Diário Comércio e Indústria" e "City News", entre outros, defendeu ontem a exigência do diploma universitário apenas para dois terços do quadro de jornalistas de cada redação. Segundo ele, o terço restante deve ser composto de profissionais de diversas áreas, independente de diploma.

Este sistema começou a vigorar em outubro de 1969, a partir do decreto-lei nº 972 (art. 12), que permitia às empresas que contratavam um terço das redações entre

profissionais que não tivessem diploma ou comprovação de exercício anterior da profissão. Estes novos jornalistas contratados obteriam um registro especial como provisionados. Em março de 1979, o decreto 83.284, baixado pelo presidente João Baptista Figueiredo, eliminou essa possibilidade e concedeu o direito ao exercício da profissão aos formados pelas escolas de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo.

Indagado se esta parcela deveria ter uma formação universitária qualificada, Biondi disse que seria incoerente defender, para esses profissionais, a extinção da obrigatoriedade do diploma de jornalista e exigir

outra formação universitária específica: "Se é para liberar, vamos liberar", concluiu.

O jornalista Luís Nassif, responsável pela seção "Dinheiro Vivo" da Folha, não quis manifestar sua opinião sobre a decisão do comitê a favor do fim da obrigatoriedade do diploma para o exercício da profissão. Segundo ele, devido à sua complexidade, o assunto deveria ser debatido de forma mais ampla. Afirmou, porém, que o jornalismo, hoje, apresenta uma série de conhecimentos acumulados que não são sistematizados pelas escolas de Comunicação e pela própria imprensa.